

ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta e um minutos, na Sala D1-06/52, localizada no Prédio da FACE, com a presença dos Conselheiros: CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão à época; MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL, ROZANA REIGOTA NAVES, MARIA DE LOURDES RIBEIRO, ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA GUEDES - Membros titulares; RAYANNE IRIS DE SOUZA, MANOEL BARBOSA NERES e TARCÍLIO SEVERINO DIAS - Membros suplentes. Justificaram ausência as conselheiras Fernanda de Angeli Castanheiro e Katia Maria da Silva e Alessandra D'aqui Velloso. Também esteve presente como convidada, a Magnífica Reitora, Professora Márcia Abrahão Moura. Iniciada a reunião a Presidente da Comissão à época passou a palavra à Magnífica Reitora. Ela ressaltou a importância das atividades da Comissão de Flexibilização e suas competências definidas na Resolução do CAD n. 050/2013, questionou a Comissão sobre como está o andamento de suas atividades e cobrou celeridade diante da expectativa da comunidade acadêmica. Também comunicou que a Administração não pretende discutir uma nova Resolução no CAD no momento. Tendo em vista as considerações da Magnífica Reitora, a Presidente da Comissão à época sugeriu que a Comissão se debruçasse sobre a Resolução vigente, alterando somente os formulários de forma a melhor se adequarem às normas e facilitarem a avaliação da Comissão. O conselheiro Tarcílio Dias concordou com a fala da Presidente à época e sugeriu que a Comissão trabalhasse com a Resolução vigente, fazendo uma análise da situação atual de cada um dos setores requerentes, visando dar celeridade às atividades da Comissão. A Professora Márcia Abrahão sugeriu que a Comissão instrísse de forma clara as unidades solicitantes, de modo a evitar equívocos nos requerimentos. O conselheiro Manoel Neres defendeu que a Comissão deveria continuar analisando a proposta de nova resolução, pois analisar requerimentos a partir da Resolução do CAD n. 050/2013 seria prejudicial para os trabalhos da Comissão. A conselheira Maria de Lourdes comentou sobre a avaliação das unidades que já possuem horário flexibilizado. A conselheira Rozana Naves comentou que é possível trabalhar com a Resolução vigente implementando uma nova metodologia de avaliação dos processos por meio de novos formulários e, em momento futuro, retomar os trabalhos com a nova resolução que, verse sobre a jornada de trabalho de forma mais ampla, como vinha sendo discutido. **1. Informes** - Não houve informes. **2. Pauta** - Dando início à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: **2.1 - Apreciação da Ata da 4ª Reunião da Comissão de Flexibilização, ocorrida em 28/03/2017:** Aprovada, com três abstenções. **2.2 – Análise e discussão da proposta de minuta de resolução a ser apresentada ao CAD:** Retirado de pauta tendo em vista as considerações da Magnífica Reitora e da Comissão, visando dar celeridade para a análise dos requerimentos. O conselheiro Antônio Guedes comentou que a Comissão pode trabalhar a partir da Resolução do CAD n. 050/2013 e que o problema eram as normativas que a complementavam. Afirmou que houve inúmeras mudanças nas unidades e propôs que os membros elaborassem um novo formulário. Segundo ele a Comissão deve analisar novos processos e não recursos de processos com dados desatualizados. A Presidente da Comissão à época leu para os membros partes do relatório da Comissão de 2016 que explicitavam os motivos de indeferimento de requerimentos das unidades. O conselheiro Manoel Neres alegou que é necessário pensar qual o limite do conceito de setor/unidade para facilitar as análises futuras. A Presidente da Comissão comentou que seria possível às unidades optarem em se aglutinar para obter quadro de pessoal suficiente que viabilize a implementação da flexibilização de jornada. Ela sugeriu que as reuniões da Comissão ocorram semanalmente, até que a demanda das atividades da Comissão sejam atenuadas. A sugestão foi acatada pelos conselheiros. **2.3 – Análise e discussão da minuta de formulário:** A conselheira Rayanne Iris sugeriu a retirada de itens como RG e CPF dos usuários, tendo em vista não serem exigidos pela Resolução do CAD n. 050/2013. O conselheiro Marcelo Bizerril criticou o formato atual do relatório de atendimento com itens como RG e CPF de estudantes e demais usuários. A conselheira Rozana Naves sugeriu que a formulário fosse descritivo e qualitativo onde constasse, por exemplo, os tipos de atendimento e quais as formas de atendimento. Ficou acordado que os membros apreciariam e opinariam sobre a minuta de formulário baseada na resolução vigente, com retirada de itens sem exigência legal, a ser encaminhada por e-mail pelo conselheiro Marcelo Bizerril, para discussão na próxima reunião. Ficou acordado também

que a Presidente da Comissão à época encaminharia para apreciação dos membros a minuta da Circular que será enviada às unidades para o encaminhamento de novos pedidos. A secretária da Comissão ficou responsável por encaminhar aos membros normativas posteriores à Resolução do CAD n. 050/2013 que possivelmente eram consideradas nas análises das comissões de flexibilização anteriores. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Érika Soares de Araújo, Secretária da Comissão de Flexibilização, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, será subscrita por mim e pelo Presidente.

Carlos Vieira Mota

Presidente da Comissão de Flexibilização

Érika Soares de Araújo

Secretária da Comissão de Flexibilização



Documento assinado eletronicamente por **Erika Soares de Araujo, Secretário(a) da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2017, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 01/06/2017, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022107** e o código CRC **A1FEA12B**.